COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 114/2019

TIPO DE MATÉRIA: Projeto de Lei.
ORIGEM: Legislativo Municipal.
PROPONENTE: Ver. Rodrigo José Correia - PSC
ENTRADA NA COMISSÃO: 08/04/2019
CIENTE DO RELATOR: 09/04/2019
RELATOR: Vereador Joecir Bernardi - SD

SÍNTESE

Através do Projeto de Lei nº 114/2019, o autor propõe que seja incluido no Calendário Oficial de Datas e eventos do Município de Pato Branco o "Passeio Ciclístico Alex Araújo" e dá outras providências.

RELATÓRIO

O Vereador proponente protocolou projeto propondo que seja incluido no Calendário Oficial de Datas e eventos do Município de Pato Branco o "Passeio Ciclístico Alex Araújo".

Em 2003 Joel Urbano Araújo juntamente com seu filho Alex Araújo tiveram a iniciativa de promover um passeio ciclístico em nossa cidade, objetivando promover um momento especial às crianças e às famílias do município. Alex Araújo (in memoriam) esteve ao lado do pai até a 8ª edição.

Organizado pela Farmácia Catedral, com apoio da Fundação Celinauta, o evento é sempre realizado no dia 12 de outubro, em comemoração ao dia da criança.

No último ano foi realizada a 15ª edição e contou com a participação de aproximadamente 10 mil pessoas, e a cada ano, o número de participantes aumenta, superando a expectativa a cada edição.

Os alimentos arrecadados na edição de 2018, foram repassados para treze instituições filantrópicas e o valor arrecadado em espécie, equivalente a R$ 6.117,50 (seis mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos) foram doados para o Hospital do Câncer de Pato Branco e para a Casa de Apoio GAMA.

Diante da tamanha relevância do evento realizado todos os anos em nossa cidade, é que frisamos a importância da inclusão do mesmo no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

CONSIDERANDO que a proposição está plenamente fundamentada o Relator da Comissão de Justiça e Redação, após análise criteriosa da matéria em tela, concluiu por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de Lei e

encaminhá-lo ao setor competente para prosseguimento e após, para apreciação e deliberação em Plenário.

É o Relatório.

CONCLUSÃO

Concluímos por emitir parecer **FAVORÁVEL** ao projeto de lei nº 114/2019. s.m.j.

Pato Branco, 10 de abril de 2019.

Joecir Bernardi – SD
Presidente/Relator

Marines Boff Gerhardt – PSDB
Membro

Amilton Maranoski – PV
Membro

Rodrigo José Correia – PSC
Membro

Carlinho Antonio Polazzo - PROS
Membro